



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

**Av. Brasil, 883 - Fone: (0XX) 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33**

E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 473/2005

SÚMULA:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

L E I

Artigo 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.285,59 (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

0800: DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

0802: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0802:0824304832:200 – Aquisição de equipamentos e material permanente Fia/2004

FONTE :01730 - Convenio nº 26/04 CEDCA/FIA/IASP – Aquisição de Equip

4000000000: DESPESAS DE CAPITAL

4400000000: INVESTIMENTOS

4490000000: APLICAÇÕES DIRETAS

4490520000: Equipamentos e material permanente..... R\$ 10.685,59

FONTE :01000 – Recursos Ordinário (livre) Exercício Corrente

3000000000: DESPESAS CORRENTES

3300000000: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3390000000: APLICAÇÕES DIRETAS

3390300000: Material de consumo..... R\$ 2.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$-13.285,59

Artigo 2º -)-

Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, fica utilizado o Excesso de Alinea de Receita do Convenio nº 26/04 no valor de R\$- 10.185,59 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e da alinea de Receita de Aplicações financeiras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), contabilizado na rubrica abaixo discriminado e fica cancelado o valor de R\$ - 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

132401050000 – Aplicações Financeiras.Conv; 26/04R#- 500,00
247299990400 - Convenio 26/04 CEDCA/FIA/IASP.....R\$- 10.185,59

0800:- DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

0801:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0XX) 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

0801:0824404872:115 –Manutenção do FMAS

FONTE :01000 – Recursos Ordinário (livre) Exercício Corrente

3000000000:- DESPESAS CORRENTES

3300000000:- OUTROS DESPESAS DE CUSTEIOS

3390000000:- APLICAÇÕES DIRETAS

3390390000: Outros serviços de terceiros - PJ..... R\$ 2.600,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$-2.600,00

Artigo 4º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E CINCO.

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal